



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 050/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.636/2023

RELATÓRIO



Na elaboração da Proposição, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

A Propositura também se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborada em consonância com a boa técnica legislativa. Portanto, considerando a relevância administrativa e social na aquisição de materiais de consumo e serviços para atender as Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), com recursos do Governo Federal E Governo do Estado de Rondônia, oriento pelo prosseguimento da Matéria para a apreciação da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 10 de abril de 2023.


Vereador Dhonatan Pagani
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 050/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.636/2023

PARECER DA CCJR Nº 52/2023

O Relator apresentou análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6.636/2023, cujo objetivo é adquirir materiais de consumo e serviços para atender as Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) nas ações realizadas pelos profissionais de saúde da Atenção Primária.

Diante do exposto e considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social e administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 10 de abril de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIA

Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

PCJS

À Diretoria Legislativa
10/04/2023

Vereador Dhonatan Pagani
Presidente CCJR